

03/03/2022 11:55

scanner\_20220303\_114816.jpg



## Solicitação de Licença sem Vencimento

Em conformidade com o regime jurídico dos servidores públicos do município de Ipêanga do Piauí-PI (Lei 627/2002). No que tala o Art. 78, inciso VI e ART. 85 Licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 3 anos consecutivos, sem remuneração. Parágrafo único. a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Eu Kasimiro Rufino Portela Leal, CPF: 022.014.363-39, servidor municipal estatutário, lotado no cargo de Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família, venho através dessa solicitar licença sem vencimentos pelo prazo de 1 ano, a contar do dia 1 de Abril de 2022.

E nessa mesma solicitação faço o requerimento dos dias remanescentes de férias que não foram gozados no total de 20 dias. Na decorrência desse mês de Março.

Kasimiro Rufino Portela Leal  
CPF: 02201436339

<https://mail.google.com/mail/u/0/mail?projector=1>

VI

ID: 69E0D348C5C84



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 009-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para prestação do serviço de limpeza e desinfecção de poços tubulares e reservatórios de água potável, com instalação de bombas dosadoras de cloro para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 17:30h do dia 03/04/2023 até às 07:00h do dia 14/04/2023. Data e horário do início da disputa de lances: 11:00h do dia 14/04/2023. Edital: www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 30 de março de 2023.

Esdnas Coelho Pereira  
Pregoeiro

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 2B2B2FD56A4F4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX  
CNPJ: 02.470.140/0001-30  
Rua Jônias Arrêdo de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (77) 3453-1298, CEP: 64.608-000, Pio IX - Piauí

PORTARIA Nº 15/2023  
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE CONTRATAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo art. 24, inc. XIX, do Regimento Interno, art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX-PI e art. 8º da Lei 14.133/21.

## RESOLVE:

Art 1º. SUBSTITUIR membro da EQUIPE DE APOIO DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Pio IX/PI:

- Emanuela Maria da Costa de Alencar, RG nº 2.182.283 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 004.687.963-39.

## POR

- Antônia Aparecida Fortaleza Pinheiro, RG nº 4.610.400 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 664.345.805-68.

Art 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de março de 2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Pio IX – PI, 30 de março de 2023.

CARLITO PEDRO DE ALENCAR:04007138370  
8370  
Assinado de forma digital por CARLITO PEDRO DE ALENCAR:04007138370  
Dados: 2023.03.30 12:10:46 -03'00'

CARLITO PEDRO DE ALENCAR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

ID: 62B9E108487E4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX  
CNPJ: 02.470.140/0001-30  
Rua Jônias Arrêdo de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (77) 3453-1298, CEP: 64.608-000, Pio IX - Piauí

PORTARIA Nº 16/2023  
SUBSTITUIÇÃO DA SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo art. 24, inc. XIX, do Regimento Interno, art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX-PI e art. 8º da Lei 14.133/21.

## RESOLVE:

Art 1º. SUBSTITUIR a SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Pio IX/PI:

- Emanuela Maria da Costa de Alencar, RG nº 2.182.283 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 004.687.963-39.

## POR

- Antônia Aparecida Fortaleza Pinheiro, RG nº 4.610.400 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 664.345.805-68.

Art 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de Março de 2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Pio IX – PI, 30 de Março de 2023.

CARLITO PEDRO DE ALENCAR:04007138370  
8370  
Assinado de forma digital por CARLITO PEDRO DE ALENCAR:04007138370  
Dados: 2023.03.30 12:12:24 -03'00'

CARLITO PEDRO DE ALENCAR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX